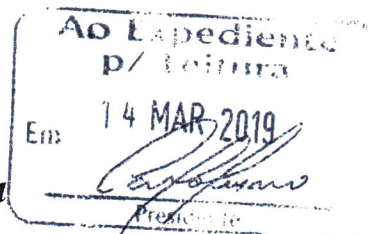


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 64 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, junto à secretaria competente a troca imediata de todos os extintores de incêndio vencidos em todas as Creches do Município.

Justificativa:

A medida faz-se necessária, tendo em vista que é um equipamento de segurança que possui a finalidade de extinguir ou controlar princípios de incêndios em casos de emergência.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

